



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.088/2023

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - FMDCA à Associação Menonita Beneficente – AMB.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.088/2023** que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente - FMDCA à Associação Menonita Beneficente – AMB, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a necessidade de autorizar a união de esforços entre o Poder Público e a referida associação para melhor assistência e execução de serviços públicos em prol da população, relacionada com o seguimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023

LUCAS DOS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.088/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOSLEI SEQUINELI
Data: 25/05/2023 18:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Membro

VANEZA
Membro